



CONHEÇA O AMARAJÓ

Os
Cartórios
do Brasil por



||| ELLAS |||



O arquipélago do Marajó, no Pará, enfrenta uma realidade social extremamente delicada, marcada por altos índices de pobreza, isolamento geográfico e dificuldade de acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança.

Nesse contexto, mulheres, crianças e adolescentes estão entre os mais vulneráveis, sendo frequentemente vítimas de violência doméstica, abuso sexual e exploração. Muitos casos não são denunciados, seja por medo, dependência econômica ou falta de acesso a canais de proteção.

A ausência de oportunidades de trabalho e renda também contribui para a manutenção desse ciclo de vulnerabilidade, dificultando que mulheres consigam romper situações de violência. Já as crianças e adolescentes, muitas vezes expostos a esses ambientes, acabam tendo seu desenvolvimento comprometido e ficam mais suscetíveis a riscos sociais.

Diante desse cenário, **NASCEU O AMARAJÓ.**





O Amarajó é o braço social do **Projeto ELLAS**, uma iniciativa dos Cartórios do Brasil que transforma realidades no arquipélago do Marajó — o maior arquipélago fluviomarítimo do mundo, situado no estado do Pará, região que ainda enfrenta alguns dos mais baixos índices de desenvolvimento humano do país.

Com atuação direta junto a meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente vítimas de violência — com destaque para a violência sexual — o projeto oferece acolhimento, suporte e oportunidades reais de recomeço. Por meio da capacitação em corte e costura, promove não apenas aprendizado técnico, mas a construção de um caminho digno de autonomia e geração de renda.

A produção desenvolvida no projeto ganha propósito concreto: confecção de uniformes para os Cartórios do Brasil, além de itens essenciais como fraldas e absorventes, criando um ciclo sustentável de trabalho, dignidade e impacto social.

Mais do que qualificação profissional, o Amarajó promove independência financeira — elemento fundamental para que essas mulheres possam romper ciclos de violência, reconstruir suas trajetórias e exercer plenamente sua liberdade e cidadania.

O projeto também estende seu cuidado às crianças, filhas dessas mulheres, oferecendo um ambiente seguro com atividades educativas, recreativas e de desenvolvimento, contribuindo para um futuro mais saudável e promissor.

Assim, o Amarajó se consolida como uma iniciativa que une responsabilidade social, empoderamento feminino e compromisso com a transformação, reafirmando o papel dos Cartórios como agentes ativos na construção de uma sociedade mais justa — na Amazônia e em todo o Brasil.



O Projeto Amarajó já está em fase de implementação e expansão, com avanços concretos nos últimos anos.

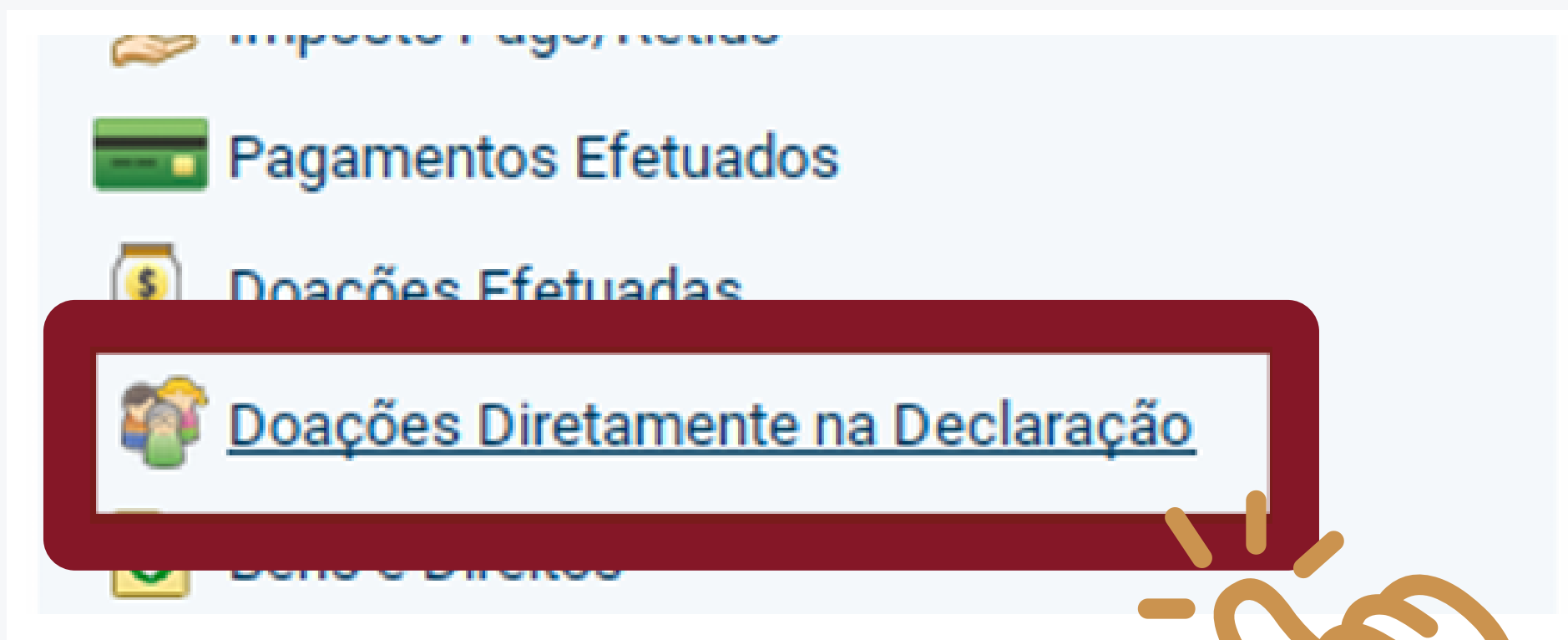
Atualmente, o projeto:

- Já possui local definido na Ilha do Marajó, estruturando o espaço físico onde ocorrerão as atividades;
- Está avançando com definição de estrutura e layout, mostrando que a iniciativa saiu do papel e está em fase prática;
- Conta com parceria do SENAI/PA, responsável por apoiar a capacitação profissional, especialmente nas oficinas de corte e costura;
- Realizou visitas técnicas e planejamento das oficinas, indicando organização operacional do projeto;
- Tem promovido campanhas de arrecadação, inclusive com incentivo via Imposto de Renda, para financiar as ações;

Além disso, o Amarajó está integrado a uma ação maior de combate à violência no Marajó, que envolve também o apoio do CNJ e outras instituições, com foco em enfrentar a violência contra mulheres e a exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

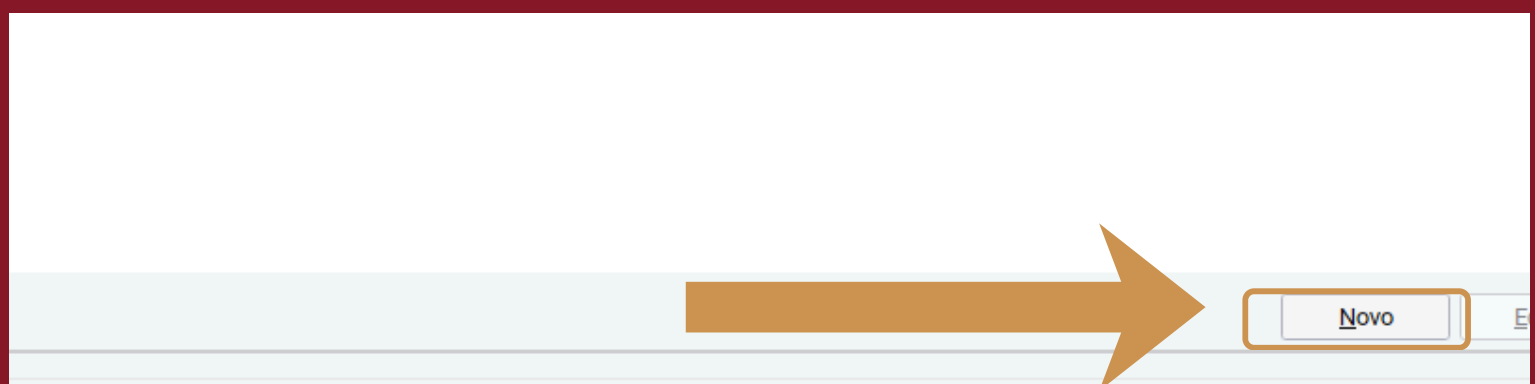
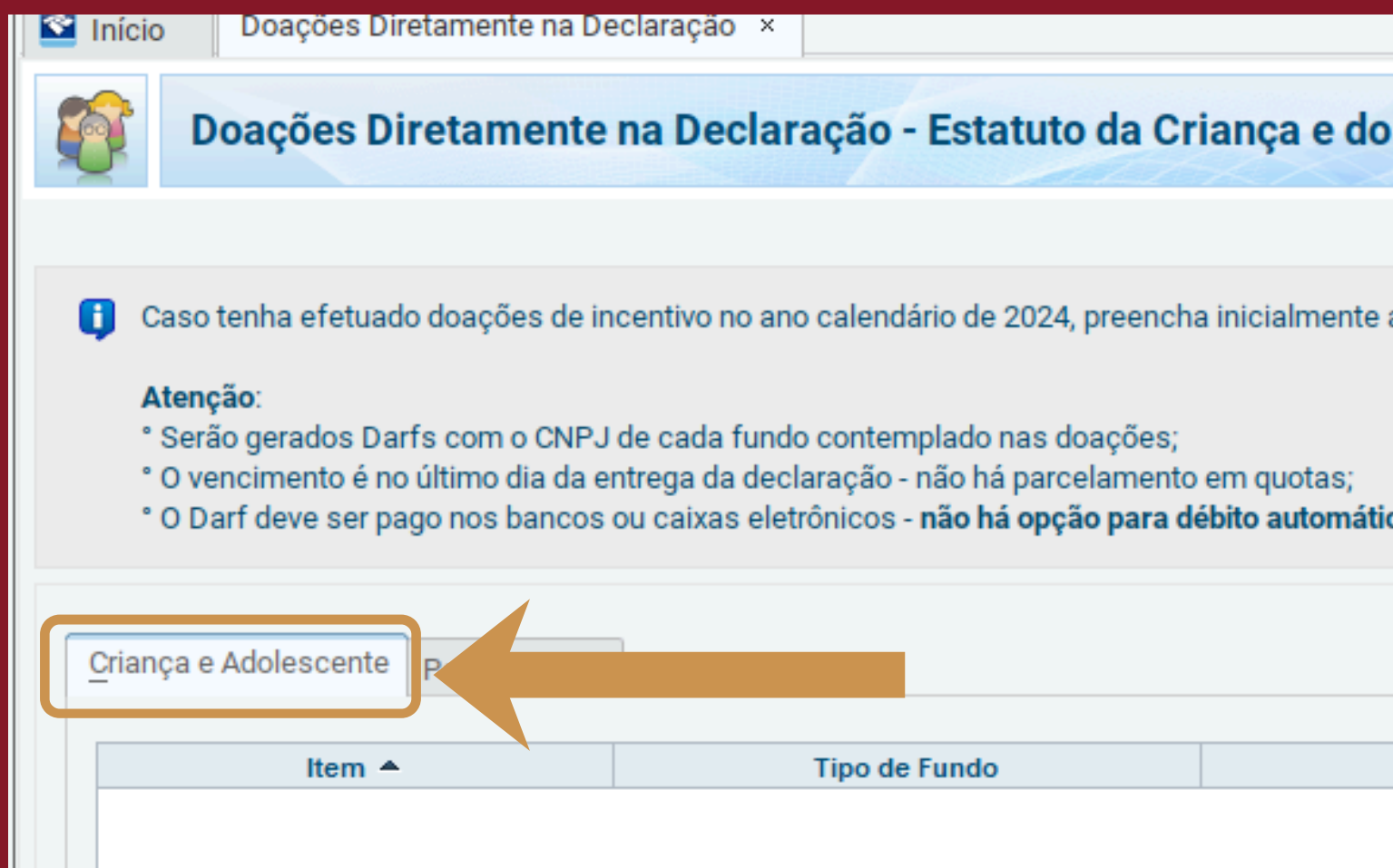
SAIBA COMO DOAR

Após preencher seus dados, colocar sua renda e até eventuais doações efetuadas no ano passado, bens e outras informações, clique em "Doações Diretamente na Declaração".



DOE PARA O AMARAJÓ

Escolha a aba “criança e adolescente” e clique em “novo”.



PREENCHA OS CAMPOS:

Tipo de Fundo: Municipal

UF: Pará (PA)

Município: Portel

CNPJ: 31.431.568/0001-90

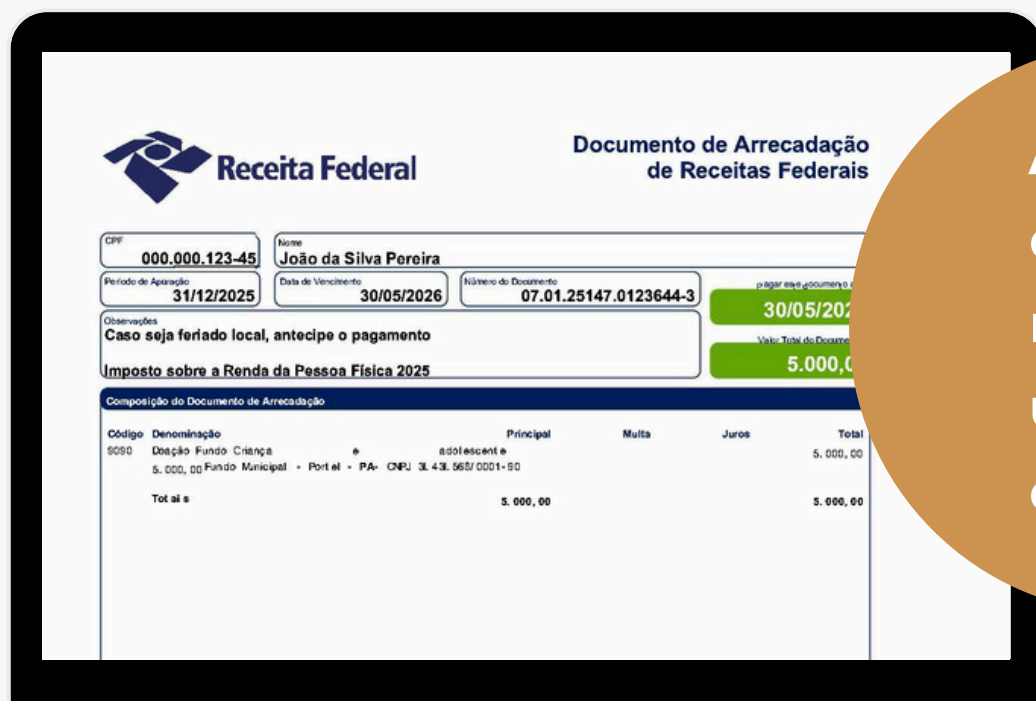
Valor: Informe o valor disponível para doação indicado pelo sistema.

The screenshot shows a web interface for making a donation. At the top, there are tabs for 'Início' and 'Doações Diretamente na Declaração'. Below this is a header for 'Novo Doação Diretamente na Declaração'. A message box states: 'Se você optou pela doação direta na Declaração, e sua declaração apresentar pendência de malha por conta automaticamente. Mas lembre-se! De acordo com as regras que definem essa doação, só podemos aceitar pagamentos feitos até o dia definido, excluindo a destinação e apurando novo resultado.' Below the message is a form titled 'Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente'. The form contains the following fields: 'Tipo de Fundo' with radio buttons for 'Nacional', 'Estadual', and 'Municipal' (selected); 'UF' with a dropdown menu showing 'PA - Pará'; 'Município' with a dropdown menu showing 'PORTEL - 31.431.568/0001-90'; and 'Valor' with a text input field containing '0,00'.

A legislação permite destinar até 3% do Imposto Devido ao Fundo da Criança e do Adolescente.

Os outros 3% podem ser destinados ao Hospital de Amor por meio do Fundo da Pessoa Idosa.

EMITA, PAGUE E NOS ENVIE A DARF



The image shows a screenshot of the Receita Federal (Brazilian Federal Revenue) website displaying a DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) form. The form includes the following information:

- CPF:** 000.000.123-45
- Nome:** João da Silva Pereira
- Período de Aprestação:** 31/12/2025
- Data de Vencimento:** 30/05/2026
- Número do Documento:** 07.01.25147.0123644-3
- Valor Total do Documento:** 5.000,00
- Observações:** Caso seja feriado local, antecipe o pagamento
- Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2025**

The table below shows the composition of the document:

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
9090	Doação Fundo Criança e adolescente				5.000,00
	5.000,00 Fundo Municipal - Portel - PA - CNPJ 31.431.968/0001-90				
Totais		5.000,00			5.000,00

Após enviar a Declaração do Imposto de Renda, é necessário emitir e pagar um DARF para cada destinação realizada.

Após realizar o pagamento da DARF, envie a DARF e o comprovante de pagamento para o e-mail: ellas@anoregbr.org.br



O repasse só é feito ao AMARAJÓ mediante comprovação junto ao conselho.



DÚVIDAS:

 **Camila (31) 99684-2357**

QUANDO OS **CARTÓRIOS** SE
UNEM, A TRANSFORMAÇÃO
CHEGA A QUEM MAIS PRECISA.

CONHEÇA MAIS SOBRE O PROJETO:



ESTE É UM PROJETO SOCIAL DOS
CARTÓRIOS DO BRASIL

ANOREG|BR

Cartórios do Brasil



